



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1067/2022  
20/04/2022 - 11:35  
PDI 13/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_\_\_\_/2022

*“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao médico Dr. LUIZ ANTONIO NAZAR.*

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao médico Dr. LUIZ ANTONIO NAZAR, devendo ser designada data da sessão solene para a entrega do título ao homenageado.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o no 3.3.90 — Corpo Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2022.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1067/2022  
20/04/2022 - 11:35  
EDT 13/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## Justificação

Apresento aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Dr. Luiz Antonio Nazar, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme Ofício/SMC/DPM nº 045/2022.

Luiz Antonio Nazar nasceu na cidade de São Paulo, no dia 28/11/1956. Mudou-se para Indaiatuba em fevereiro de 2000 permanecendo aqui até os dias atuais.

É casado com Simone Gonzalez Nazar, com quem tem três filhos: Lais Gonzalez Nazar, Lígia Gonzalez Nazar e Danilo Gonzalez Nazar.

Formou-se em medicina pela Universidade Federal de São Paulo no ano de 1980, se especializando em Cirurgia Geral.

Aprovado em concurso público é Cirurgião Geral do Hospital Regional Sul, em São Paulo desde 1989 atuando no Pronto Socorro de Cirurgia.

De 1984 a 1996, foi Cirurgião Geral da Casa de Saúde Dom Pedro II, Fundação Nelson Libero.

De 1996 a 2002 foi Cirurgião Geral da Santa Casa de Santo Amaro, onde também foi Vice-Diretor Clínico.

Em 2002, após aprovação concurso público, passou a exercer a profissão em nosso município, onde permanece até os dias atuais. Prestou seus serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Jardim Brasil, Caminho da Luz, Oliveira Camargo e atualmente no Hospital Dia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1067/2022  
20/04/2022 - 11:35  
Edt. 13/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Também é médico no município de Elias Fausto desde 2004.

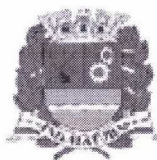
A profissão escolhida pelo Dr. Luiz Antonio Nazar é uma profissão difícil que exige muito esforço, presteza e dedicação. Sabemos que o médico vai muito além de apenas de diagnosticar, tratar e curar pessoas doentes e, por isso, o maravilhoso exercício da medicina merece todas as honras.

Assim, por ser justa a homenagem, conto com os nobres colegas para aprovação de tão relevante proposição.



HÉLIO RIBEIRO

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**Ofício GV nº 05/2022**

Indaiatuba, 14 de abril de 2022.

*Cópia*

Exma. Sra. Tânia Castanho  
Secretária Municipal de Cultura

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada Secretária Municipal de Cultura, no sentido de homenagear o médico **Dr. LUIZ ANTONIO NAZAR** com o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano, conforme se verifica do questionário anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação desse conceituado departamento para a concessão.

Sem mais para o momento, aproveito para antecipadamente agradecer a compreensão e reiterar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HÉLIO RIBEIRO**  
Vereador

*Ribeiro*  
18/04/2022  
*[Signature]*



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

Francisco Ribeiro  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

1. Nome:

LUIZ ANTONIO NAZAR

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

\_\_\_\_\_

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

SÃO PAULO - SÃO PAULO

4. Profissão:

MÉDICO

5. Período de residência em Indaiatuba:

DESDE FEVEREIRO DE 2000.

6. Escolaridade:

SUPERIOR

7. Estado Civil:

CASADO

8. Nome do cônjuge:

SIMONE GONZALEZ NAZAR

9. Nome dos Filhos:

LAIS GONZALEZ NAZAR, LIGIA GONZALEZ NAZAR  
DANIEL GONZALEZ NAZAR

10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

MÉDICO CIRCUNSCRIÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL  
SUL DESDE 1989. CUMBIA ELETIVA: 12.000.  
MÉDICO DE EMERGENCIA DE 2004. INDAIATUBA: 2002



Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 1067/2022  
20/04/2022 - 11:35  
PDL 13/2022

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

\_\_\_\_\_

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

\_\_\_\_\_

13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

TÍTULO DE CIDADÃO DE EUAS FAUSTO

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

MÉDICO DA CIDADE

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

\_\_\_\_\_

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Luiz ANTONIO NATAH  
ESTRADA JOÃO CELSON, 1081 -  
TEL: (19) 97405-8745

Indaiatuba, 13 de 04 de 2022



Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 1067/2022  
20/04/2022 - 11:35  
PDL 13/2022

DECLARAÇÃO

Eu, Dulcilete Ap. Lordano Magnusson  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: casada  
Profissão: Agente de Saúde  
Residência: Rua Coronel Domingos Ferreira 852 - Elias Fausto  
Telefone fixo e celular: (19) 99328-8183

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Luiz Antonio Nazar desde 2014, há 8 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 13 de Abril de 2022

Ass.: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 1067/2022  
20/04/2022 - 11:35  
PDL 13/2022

DECLARAÇÃO

Eu, Andréia Maria Piassa  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: solteira  
Profissão: Ad. Emprego  
Residência: R. Getúlio Vargas, 212 - Centro - Elias Fausto  
Telefone fixo e celular: 19-997251699

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Luiz Antonio Najar, há 18 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 13 de abril de 2022.

Ass.: Andréia Maria Piassa





Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 1067/2022  
20/04/2022 - 11:35  
PDL 13/2022

DECLARAÇÃO

Eu, Valério DOS Santos Ribeiro  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: Chefe de Gabinete  
Residência: Benedito Gonçalves Araújo n 25 Pq. São Lourenço  
Telefone fixo e celular: 19 99901-6944

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Luiz Antonio Inpzaal desde 2002, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 18 de Abril de 2022.

Ass.: Valério DOS Santos Ribeiro



PROT-CMI 1067/2022  
20/04/2022 - 11:35  
PDI 13/2022

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM N° 045/2022**

Indaiatuba, 19 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 05/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo **Ato Deliberativo nº 012/2022**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.**  
**HÉLIO RIBEIRO**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



PROT-CMI 1067/2022  
20/04/2022 - 11:35  
PDL 13/2022

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

## **ATO DELIBERATIVO Nº 012/2022**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 05/2022 do **Hélio Ribeiro**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Dr. Luiz Antonio Nazar** para receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

**Indaiatuba, 19 de abril de 2022.**

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020

[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto